



Ofício nº : 684/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 17.232-4/2019 – aposentadoria por tempo de contribuição, em que figura como interessado o Senhor Marcos Luiz dos Santos**

Senhor Diretor-Presidente,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc Digital [146112/2019](#)) elaborado pela equipe da Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, e conforme Decisão (Doc Digital [197280/2021](#)) proferida pelo Relator, Conselheiro José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a **denegação de registro** ao respectivo ato, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro
Portaria nº 140/2021 DOC 2258

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

